



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 17.132/2024

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao excelentíssimo senhor **João Azevedo Lins Filho** Governador do Estado da Paraíba, senhor **Frei Anastácio**, Secretário da Agricultura Familiar e da senhora **Mônica Tejo Cavalcanti**, diretora do INSA - Instituto Nacional do Semiárido, a formalização de parceria no sentido de permitir a difusão tecnológica e implantação do Sistema de Saneamento Ambiental e Reuso de Água - SARA, na modalidade domiciliar na zona rural no município de **Sossego/PB**, com o objetivo de tratar o esgotamento sanitário doméstico, possibilitando assim, a produção de forragens para a alimentação animal a partir do reuso.

JUSTIFICATIVA

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km² e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma, 62% na zona urbana e 38% na zona rural, tem precipitações pluviométricas que variam em média de 400 a 800 mm/ano, tem um potencial produtivo extraordinário com destaque para a nossa pecuária.

População do Curimataú

IBGE	Municípios	Área territorial	População	Densidade Demográfica	IDHM
2501534	Baraúna	50.030 km ²	4.762	95,18 hab/km ²	0,558
2501609	Barra de Santa	781,187 km ²	12.904	16,52 hab/km ²	0,562
2505105	Cacimba de Dentro	165,072 km ²	16.064	97,32 hab/km ²	0,564
2503506	Cuité	733,818 km ²	19.719	26,87 hab/km ²	0,591
2505352	Damião	186,198 km ²	4.982	26,76 hab/km ²	0,521



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

2506202	Frei Martinho	238,658 km ²	2.846	11,93 hab/km ²	0,641
2510106	Nova Floresta	47,572 km ²	9.724	204,41 hab/km ²	0,601
2510304	Nova Palmeira	314,748 km ²	4.259	13,53 hab/km ²	0,595
2511401	Picuí	667,714 km ²	18.333	27,46 hab/km ²	0,608
2516151	Sossego	147,264 km ²	3.345	22,71 hab/km ²	0,573

Fonte: cidades.ibge.gov.br

A ausência de saneamento básico capaz de receber e tratar o esgotamento sanitário é uma realidade presente no Brasil, sobre tudo nas regiões norte e nordeste, especialmente no meio rural, por essa razão se faz necessário e urgente a tomada de providência no sentido de amenizar toda essa problemática, que além de provocar várias doenças torna o ambiente insalubre e inapropriado para a convivência humana.

Por essa razão, louvamos a iniciativa do Instituto Nacional do Seminário – INSA, pela criação do programa sistema de **Saneamento Ambiental e Reuso de Água - SARA**, que consiste em sistema de simples aplicabilidade, porém com efeitos muito eficazes no tratamento do esgoto doméstico e ainda, com a perspectiva de promover o reuso para a produção de forragens, melhorando a alimentação animal, diminuindo os custos com a pecuária e melhorando a autoestima das famílias.

Que a decisão desta Casa seja encaminhada aos Prefeitos e Câmaras de Vereadores dos municípios que compõem o território do curimataú.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 21 de novembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027